



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Ratificação .....	10
Homologação / Adjudicação .....	10
Atas de Sessões .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



1

### DECRETO Nº 1.633, DE 04 DE JULHO DE 2022.

#### *“Transfere recursos do orçamento vigente de 2022”*

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam transferidas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma a seguir relacionada:

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO

02 02 02      FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 110      28.843.0000.0000.0000 Encargos Gerais do Município      36.600,00  
3.2.90.21.01      JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO

02 03 07      FUNDEB

Ficha: 207      12.365.0006.2025.0000      Gestão em Ações do Fundeb      65.300,00  
3.1.90.13.00      OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO

02 04 01      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 228      10.301.0023.2038.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica      5.500,00

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO

02 04 01      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 3 de 12



2

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 291 08.244.0013.2048.0000 Gestão em Ações de Assistência Social 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

110.400,00

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

### REDUÇÕES:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 111 28.843.0000.0000.0000 Encargos Gerais do Município -36.600,00

3.2.90.22.01

ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 07 FUNDEB

Ficha: 208 12.365.0006.2025.0000 Gestão em Ações do Fundeb -65.300,00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 227 10.301.0023.2038.0000 Gestão em Ações de Atenção Básica -5.500,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 4 de 12



3

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

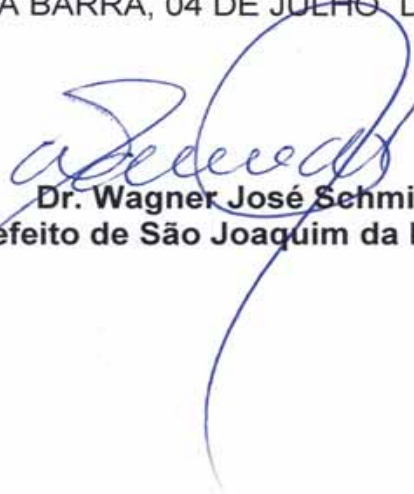
Ficha: 290 08.244.0013.2048.0000 Gestão em Ações de Assistência Social -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -R\$110.400,00

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE JULHO DE 2022.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 5 de 12



### DECRETO Nº 1.639, DE 13 DE JULHO DE 2022.

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022”*

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;  
**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma a seguir relacionada:

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO

02 02 01      ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 57      04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Politico Administrati      73.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO

02 03 01      EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 124      12.361.0004.2017.0000 Gestão em Ações do Ensino Fundamental      120.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO

02 03 04      ENSINO SUPERIOR

Ficha: 170      12.364.0010.2029.0000 Gestão em Ações do Ensino Superior      265.000,00

LOCAL: 02      PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 6 de 12



02 03 04 ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 401 15.452.0016.2073.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Se 260.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 718.000,00

**Artigo 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

### REDUÇÕES:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 114 28.846.0000.0001.0000 Encargos Gerais do Município -73.000,00  
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

Ficha 142 12.365.0005.2023.0000 Gestão em Ações do Ensino Infantil -265.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 146 12.365.0005.2023.0000 Gestão em Ações do Ensino Infantil -120.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 7 de 12



3

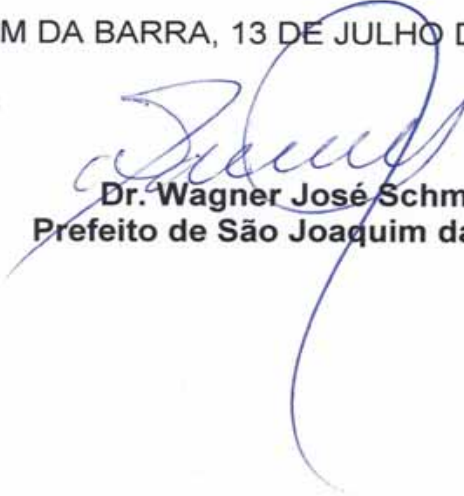
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 386 15.452.0016.2069.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Ser -260.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**TOTAL DAS ANULAÇÕES - 718.000,00**

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE JULHO DE 2022.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 8 de 12



### **DECRETO Nº 1.643, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

*(Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências)*

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 1.009/2022, instaurado pelo Diretor do Departamento Municipal de Indústria e Comércio;

Considerando que o memorial descritivo, o mapa e demais documentos apresentados pelo Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura, Engenheiro Paulo Eduardo Pinheiro de Siqueira, no Processo Administrativo nº 1.009/2022, resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

**Artigo 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de 18,07 alqueires (matrícula 1.227 – C.R.I. de São Joaquim da Barra/SP) abaixo descrita, que consta pertencer a Espólio de Pedro José de Castro.

**“Tem seu início no marco M1, ponto de encontro do córrego Lajeado com a propriedade de Marcelo Rosa da Silva e outros (fazenda Jaciara), matrícula 1.014 do C.R.I. local; daí segue 92,00 m até o M2, daí segue 736 m até o marco M3, até aqui confrontando com Marcelo Rosa da Silva e outros, matrícula 1.014 do C.R.I. local; daí vira ligeiramente à direita e segue 170,00 m até o marco M4, confrontando com a Av. CEAGESP; daí vira a direita e segue 675,00 m confrontando com a margem esquerda do córrego Lajeado até o marco M5; daí vira a direita e segue 90,00 m até o marco M6; daí vira a direita e segue 105,00 m até o marco M7; daí vira a esquerda e segue 87,00 m até o marco M8; daí segue em linha reta 305,00 m até o marco M9, até aqui confrontando com a Fepasa – Ferrovia Paulista S/A; daí vira a direita e segue 90,00 m até o marco M10; daí vira a esquerda e segue 230,00 m até o marco M11; daí vira a esquerda e segue 215,00 m até o marco M12; daí vira a esquerda em curva e segue por 56,00 m até o marco M13, até aqui confrontando**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 9 de 12



com Produtos Alimentícios Orlândia S.A. Comércio e Indústria; daí segue em linha reta 26,00 m até o marco M14, confrontando com a Av. CEAGESP; daí vira a direita e segue em curva 46,00 m até o marco M14-A; daí segue em linha reta e segue 319,90 m até o marco M15; daí vira a esquerda e segue 150,00 m até o marco M16; daí vira a esquerda e segue 400,00 m até o marco M17; daí vira a esquerda e segue 105,00 m até o marco M18; daí vira a direita e segue 152,00 m até o marco M19 junto ao córrego Santa Fé, confrontando com a TUZZI Sistemas Automotivos LTDA; daí vira a direita segue 245,00 m confrontando com o córrego Santa Fé, até alcançar o marco M1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 18,07 alqueires. “

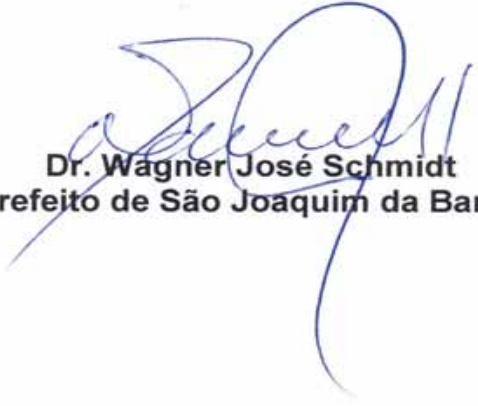
**Artigo 2º.** A área de que trata o artigo anterior será utilizada para a construção de Distrito Industrial, em conformidade com o art. 5º, i, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Artigo 3º.** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 10 de 12

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2150/2022

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para "LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO SÃO JOAQUIM FUTEBOL CLUBE (ESPIGÃO), PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL 2022", da empresa SÃO JOAQUIM FUTEBOL CLUBE - ESPIGÃO, inscrita no CNPJ nº 59.850.214/0001-08, situada à Rua Pará, n.º 1371, Bairro Bela Vista, na cidade de São Joaquim da Barra, São Paulo, CEP. 14600-000, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o período de 04 (quatro) meses.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 09 de agosto de 2022.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2012/2022.

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.623.156/0001-97, situada na Rua Júlio Cavaleri nº 214 - Jd. América, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, CEP. 14500-000, para o "FRETAMENTO DE 05 (CINCO) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP A FRANCA-SP, IDA E VOLTA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/2022", o valor total para prestação do serviço será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 28 de julho de 2022.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

#### Homologação / Adjudicação

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021- PROCESSO Nº 005/2021 - CMM

Processo Administrativo n.º 2054/2022 - Carona nº 001/2022

Interessado: Prefeitura de São Joaquim da Barra

Assunto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Município resolve HOMOLOGAR a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - CMM para LOCAÇÃO DE MÁQUINA DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, tendo como vencedora a empresa MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 25.488.296/0001-62, item 21 (200 HORAS), perfazendo um total de R\$ 57.066,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SESENTA E SEIS REAIS).

São Joaquim da Barra, 08 de agosto de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 11 de 12

### Atas de Sessões

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000109/22

TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2022

Sessão:2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DR. JOSÉ OTACÍLIO QUARESEMIN

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DR. JOSÉ OTACÍLIO QUARESEMIN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Na data de 03 de agosto de 2022, às 08:00 horas, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

#### CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
o	Representante	Empresa	RG
	Status	CPF	Motivo
20888	A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	ME	Sim
	LUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS	196.276.628-	24706189X SSP/SP
	Habilitado	44	
24171	RENOVART ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
	LEONARDO DONIZETI PEREIRA JUNIOR	390.360.778-	47109653
	Habilitado	93	

#### REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração da C.M.L., o Presidente procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução conforme lista de classificação das propostas escritas apresentadas a seguir:

Item	Descrição	Valor Total	Status
1	Proposta para todos os itens		
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Lance
1	20888	A F - SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	21.033,37 Classificado
2	24171	RENOVART ENGENHARIA LTDA	27.135,00 Classificado

#### RESULTADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1167

Página 12 de 12

À vista da habilitação e abertura do envelope de proposta, foi declarado vencedor do certame a empresa A F - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com o valor global de R\$ 21.033,37 (vinte e um mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

### OCORRÊNCIAS

A C.M.L. analisou as propostas juntamente com o Departamento de Infraestrutura e constataram que todas as empresas apresentaram as propostas conforme exigido no Edital, portanto classificadas. A Comissão Municipal de Licitação abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante do Departamento de Infraestrutura.

### ASSINAM

Comissões / Portarias:

---

ANDRESSA BORBA DA SILVA  
CPF.: 215.879.048-29  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

---

LUÍS CARLOS FELICIANO  
CPF.: 979.997.178-00  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

---

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO  
CPF.: 156.248.368-48  
Cargo: Presidente  
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

---

MARINA MELO COSTA  
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

### Proponentes:

---

Empresa: A F - SERVICOS E CONSTRUCOES  
LTDA - AUSENTE

---

Empresa: RENOVART ENGENHARIA LTDA-  
AUSENTE